PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/17

Considerando:

O centro de Neurodesenvolvimento Pediátrico funcionará de forma integrada, contendo atendimento especializado por pediatras, neuropediatras, oftalmologistas, otorrinolaringologista e geneticistas. Ou seja, o Centro contará com uma equipe multidisciplinar composta ainda por fisioterapeutas, enfermeiros, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais.

A unidade deverá oferecer vários serviços, em um único espaço, para maior facilidade de acesso e comodidade aos pacientes e suas famílias.

Atualmente em Salvador, as famílias precisam se dirigir a vários centros, vez que em cada local existe o atendimento a uma especialidade especifica, o que causa transtorno e requer a disponibilização de valores que na maioria das vezes as famílias não dispõem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, o estudo de viabilidade através da Secretária Estadual Saúde para implantação de um Centro de Neurodesenvolvimento Pediátrico no município de Salvador/Ba.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

ORLANDO PALHINHA